



RESOLUÇÃO Nº 042/2017-CDA/IMD, de 30 de agosto de 2017.

Aprova proposta de alteração da resolução 060/2014 – CONSEPE que cria e estabelece normas para o processo seletivo específico para ingresso de alunos do curso técnico em Tecnologia da Informação e do programa Talento Metrópole no curso superior de Bacharelado em Tecnologia da Informação.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.052746/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de alteração da resolução 060/2014 – CONSEPE que cria e estabelece normas para o processo seletivo específico para ingresso de alunos do curso técnico em Tecnologia da Informação e do programa Talento Metrópole no curso superior de Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 30 de agosto de 2017.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD